



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

051

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.126 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário MARCO AURÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO, Fiscal, Padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 23 de maio de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1868, de 26 de maio de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1977.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =